

MICHAEL RAULINO FIGUEIREDO, para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 2537/2022**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500084-68.2022.8.06.0040;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar RAFAEL SOARES VERAS, matrícula nº 48106, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única da Comarca de Assaré, e nomear MARINARA SILVA DE ASSUNÇÃO para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

#### **PORTARIA Nº 2536/2022**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8515944-32.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ARIELLE ARRY CARVALHO, matrícula nº 44617, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária- Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, e nomear JÉSSICA RAMOS SABOIA para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTARIA Nº 974/2015**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0062877-87.2007.8.06.0001 (2007.0020.5523-4); 0028134-25.2005.8.06.0000 (2005.0003.5624-9); 0008718-37.2006.8.06.0000 (2006.0009.0562-3); 0010547-53.2006.8.06.0000 (2006.0012.1046-7), RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 12 de janeiro de 2011, MARIA ZENAIDE DE PINHO, ocupante da função de Técnico Judiciário, referência AJ-30, Matrícula nº 005040.1/7, nos termos do art. 40, §1º, III, letra "a" da Constituição Federal de 05 de outubro 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE o provimento mensal no valor de R\$ 1.430,60 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), correspondente à média das 80% maiores remunerações de contribuições previdenciárias do período de março de 1996 a dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 07189/2021, em sessão datada de 05 de outubro de 2021, o registro tácito do ato de aposentadoria para MARIA ZENAIDE DE PINHO, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

#### **PORTARIA Nº 004/2018**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0080715-43.2007.8.06.0001(2007.0025.7842-3), RESOLVE aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 02 de janeiro de 2008, a servidora IVANI DE GÓES PEREIRA no cargo de Analista Judiciário Adjunto de